

Processo nº: 0200636-28.2010.8.19.0001

Tipo do Movimento: Sentença

Descrição: ISSO POSTO, julgo procedente o pedido, para o fim de: (i) declarar a nulidade das cláusulas 2.1 (II) e (III), 3.6.1, 7.1. item 'b' e 7.2 do termo de adesão, por infração ao art. 51º do CDC; (ii) condenar a ré ao pagamento de indenização por danos materiais, consistentes na devolução em dobro de toda e qualquer quantia cobrada indevidamente dos consumidores (iii) idem quanto aos danos morais coletivos, que fico em R\$ 200.000,00 (iv) condenar a ré na obrigação de não fazer consistente em (a) se abster de cobrar do consumidor quantias para emissão de carnês Condeno a ré, ainda, ao pagamento das custas

[Imprimir](#) [Fechar](#)